DESAFIOS JURÍDICOS DA CRISE VENEZUELANA

Autor(res)

Cintia Pereira Dos Santos
Maria Eduarda Calixto Costa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A crise venezuelana representa um dos maiores desafios atuais ao Direito Internacional e aos Direitos Humanos. Desde 2013, o país enfrenta grave dificuldade política, quebra econômica e uma emergência social sem igual, resultando em milhões de refugiados e migrantes em toda a América Latina. O conflito entre o governo de Nicolás Maduro e a oposição, somado à falta de legitimidade democrática e violações sistemáticas de direitos fundamentais, tem colocado em xeque princípios como soberania, autodeterminação dos povos e não intervenção. Sendo preciso analisar a crise sob as lentes do Direito Internacional e Constitucional Comparado para equilibrar a soberania estatal com a proteção humana dos direitos.

Objetivo

É necessário investigar os aspectos jurídicos da crise venezuelana, focando em como a soberania do país, o reconhecimento de seus governos e o amparo aos refugiados se conectam com a busca por legitimidade democrática e a necessidade de ações de ajuda humanitária.

Material e Métodos

A pesquisa adota abordagem qualitativa, com base em revisão bibliográfica e documental de tratados internacionais, resoluções da ONU, relatórios da OEA e ACNUR, Além de estudos de especialistas em Direito Internacional e Direitos Humanos. Foram examinados casos de reconhecimento de governos e crises humanitárias em contextos de regimes autoritários, além das decisões de tribunais internacionais que buscam proteger os direitos das pessoas afetadas. O estudo também se apoia no método comparativo constitucional, observando a perda de legitimidade democrática e a erosão do Estado de Direito na Venezuela. A análise crítica foi orientada pela interrelação entre soberania e proteção internacional, considerando os limites e possibilidades da intervenção humanitária frente à autodeterminação estatal.

Resultados e Discussão

Os resultados apontam que a crise venezuelana revela um impasse jurídico entre o respeito à soberania e a necessidade de garantir a dignidade humana. A falta de conhecimento internacional do governo maduro em diversos países reflete a profunda fragilidade das instituições e a ausência de um apoio democrático legítimo. Ao mesmo tempo, a fuga de milhões de venezuelanos ativou o Direito Internacional dos Refugiados, resultando na

aplicação mais abrangente da Declaração de Cartagena para proteger essas pessoas em sua jornada. O estudo mostra que, embora a intervenção humanitária seja juridicamente questionável , a omissão internacional agrava a violação de direitos humanos. O caso venezuelano ilustra como a soberania não pode ser usada como escudo para a tirania, exigindo novas interpretações jurídicas que conciliem autonomia estatal e responsabilidade internacional pela proteção das populações.

Conclusão

Conclui-se que a crise venezuelana questiona as bases tradicionais do Direito internacional. A soberania não pode sobrepor-se à dignidade humana e à legitimidade democrática. O amparo internacional deve garantir que o governo esteja ligado ao respeito pelos direitos humanos, deve fortalecer a proteção aos refugiados com dever coletivo. A crise evidencia a urgência de aspectos jurídicos mais eficazes para equilibrar soberania e intervenção humanitária em defesa dos direitos humanos universais.

Referências

ACNUR. Relatório Global sobre Refugiados Venezuelanos. Genebra, 2024.
BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
NAÇÕES UNIDAS. Carta das Nações Unidas, 1945.
OEA. Relatório sobre a Crise Humanitária na Venezuela, 2023.
PIOVESAN, Flávia. Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional. São Paulo: Saraiva, 2021.
REZEK, Francisco. Direito Internacional Público. São Paulo: Atlas, 2022.